



EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: DIEGO DEL REY MENEZES ME., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.130.313/0001-40

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 127/2024, celebrado entre as partes, cujo escopo abrange a Futura e Eventual aquisição de Equipamentos, Peças e Acessórios destinados à implementação de um Sistema de Videomonitoramento aplicado a Prédios Públicos e Vias Públicas, bem como a Prestação de Serviços de Instalação, abrangendo as áreas urbanas e rurais, além da Capacitação Técnica para a Operação e Gestão do Monitoramento das Imagens. Tal aditivo visa assegurar a continuidade do atendimento das demandas técnicas das Secretarias Municipais de Ibirataia-BA. Nesse sentido, formaliza-se a extensão temporal do contrato, cuja vigência será prorrogada para o intervalo de 02/01/2025 a 31/12/2025. Ressalte-se que o valor global do contrato mantém-se na cifra de R\$ 421.594,60 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa
02.01.000	0.1.00 / 0.2.42	2.002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.01.001	0.1.00 / 0.2.42	2.004 – Manutenção das Ações Administrativas do controle Interno	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.01.000	0.1.00 / 0.2.42	2.003 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Gestão	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.001	0.1.00/0.2.42/ 0.2.19	2.006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação 2.013 – Valorização do Magistério Fundamental – FUNDEB 40%	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01.001	0.1.00 / 0.2.42	2.005 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Ação Social	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03.01.00	0.1.00 / 0.2.42	2.020 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

10.01.000	0.1.00 / 0.2.42	2.036 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Agricultura	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01.001	0.1.00 / 0.2.42/0.2.14	2.047 – Manutenção das Ações Administrativas da Fundo Municipal de Saúde 2.043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022.

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: AJ OLIVEIRA COMUNICAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 05.517.381/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, **INTERNET via tecnologia de fibra óptica**, para atender as necessidades das diversas Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de IBIRATAIA/BA.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como escopo a consolidação formal do incremento do quantitativo dos itens 02, 04 e 05 no âmbito do Contrato Administrativo nº 017/2022, com vistas a assegurar a manutenção ininterrupta dos serviços fundamentais de provimento de Internet ao município de Ibirataia/BA, em estrita consonância com as disposições normativas estabelecidas no Processo Administrativo nº 128/2021.

DO VALOR GLOBAL: A presente alteração contratual, anteriormente fixado no montante de R\$ 87.096,00 (oitenta e sete mil e noventa e seis reais), passa a vigor com o novo valor de R\$ 108.458,60 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), em estrita observância às disposições normativas aplicáveis e aos ajustes previamente estipulados, resguardando-se a legalidade, a economicidade e a adequada execução das obrigações pactuadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
0201003	1.500.000/ 1.704.000	2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0401001	1.500.000/ 1.704.000	2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



		- SEPLANG	
0701000	1.500.000/ 1.704.000	2017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0701001	1.500.000/ 1.704.000	2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0901001	1.500.000	2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Após análise minuciosa do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, que regula as licitações e os contratos administrativos no Brasil. A decisão fundamenta-se, especialmente, nos dispositivos legais previsto no Art. art. 65, I, “b” e § 1º da Lei nº. 8.666/93, os quais disciplinam a prorrogação contratual e as alterações quantitativas e qualitativas nos ajustes firmados pela Administração Pública.

ASSINATURA: 17/02/2025.